



ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DE SETÚBAL



RUA AVIADORES GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL, 1 1º - APARTADO 230 2900-257 SETÚBAL  
CONTRIBUINTE Nº. 501057242  
TELEFONES: 265 539 390/9 - 265 547 681/3 FAX: 265 547 680

COMUNICADO OFICIAL Nº 047  
07/09/2023 ÉPOCA 2023/2024

## REGULAMENTAÇÃO PARTICIPAÇÃO EQUIPAS “B” - FUTSAL

Para conhecimento dos clubes filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados, comunicamos o regulamento de participação de equipas nas provas de futsal, a vigorar a partir da época desportiva 2023/2024:

1. Os clubes que pretendam inscrever-se nas provas de participação facultativa, mas que simultaneamente se encontram, na mesma categoria, a disputar provas de âmbito nacional ou distrital de participação facultativa, a AFS aceita a inscrição com os seguintes condicionalismos:

- 1.1. No caso de a equipa pertencer ao escalão de seniores, a inscrição é condicionada a:

- a) Cada clube poderá inscrever nas provas distritais de Seniores o máximo de 2 (duas) equipas, denominando-se as mesmas de equipa “A” e equipa “B”;
- b) A AFS aceita a inscrição condicionada, que só poderá ser confirmada caso essa prova comporte mais de uma série, sendo que as equipas ficam obrigatoriamente em séries diferentes;
- c) Para efeitos de sorteio, a equipa designada como “A” ficará sempre integrada na série correspondente à sua coordenada geográfica;
- d) Caso a equipa A e equipa B estejam a disputar a mesma prova, só é permitido à equipa A o acesso à fase ou fases seguintes da prova;
  - i) A equipa “B” continuará a sua participação, na respetiva prova, juntamente com as equipas que disputam a(s) Fase(s) Complementar(es);
- e) Caso a equipa A esteja a disputar um campeonato nacional, é permitido à equipa B o acesso à fase ou fases seguintes da prova do campeonato distrital;
- f) Não é permitida a participação de equipas “B” na Taça AFS;
- g) No caso da equipa “B”, obter classificação que desportivamente lhe confira o direito de acesso à Taça Portugal, apurar-se-á para efeitos de participação, o clube classificado imediatamente abaixo;
- h) Se o clube constituir uma equipa “B” no escalão de seniores só é permitida a inscrição na ficha técnica dos jogos a disputar pelas equipas “B” (Mod.143) jogadores:
  - Aptos à categoria sénior, com idades até vinte e um anos (nascidos até ao ano de 2003);
  - Até dois jogadores com idade até vinte e três anos (nascidos até ao ano de 2001).



ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DE SETÚBAL



RUA AVIADORES GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL, 1 1º - APARTADO 230 2900-257 SETÚBAL  
CONTRIBUINTE Nº. 501057242  
TELEFONES: 265 539 390/9 - 265 547 681/3 FAX: 265 547 680

**1.2. No caso de a equipa pertencer aos escalões de Juniores A (Juniores) – Juniores B (Juvenis) – Juniores C (Iniciados), - Juniores D (Infantis) – Juniores E (Benjamins), nas provas de inscrição facultativa e/ou obrigatória (provas nacionais):**

- a) Cada clube poderá inscrever nas provas de escalões de Juniores A (Juniores) Juniores B (Juvenis) – Juniores C (Iniciados) – Juniores D (Infantis) e Juniores E (Benjamins) o máximo de 2 (duas) equipas, denominando-se as mesmas de equipa “A” e equipa “B”;
- b) Caso o clube inscreva duas equipas na prova distrital, a inscrição da equipa B só poderá ser confirmada caso essa prova comporte mais de uma série, sendo que as equipas ficam obrigatoriamente em séries diferentes;
- c) Caso um clube inscreva, na mesma prova, mais que uma equipa, para efeitos de sorteio, a equipa designada como “A” ficará sempre integrada na série correspondente à sua coordenada geográfica;
- d) Caso a equipa A e equipa B estejam a disputar a mesma prova, só é permitido à equipa A o acesso à fase ou fases seguintes da prova;
  - i) A equipa “B” continuará a sua participação, na respetiva prova, juntamente com as equipas que disputam a(s) Fase(s) Complementar(es);
- e) Caso a equipa A esteja a disputar um campeonato nacional, é permitido à equipa B o acesso à fase ou fases seguintes da prova do campeonato distrital;
- f) O acesso das equipas B à Taça Nacional está dependente do Regulamento das Equipas B e Satélite da FPF.
- g) As equipas B têm, obrigatoriamente, de ser constituídas por jogadores de 1º ano, no entanto em cada jogo podem ser utilizados dois jogadores de 2º ano.
  - i) Jogador de 2º ano cujo clube participe com duas equipas nas provas distritais nestes escalões etários só pode ser utilizado ou inscrito na ficha de jogo de uma equipa, ficando vinculado a essa equipa até terminar primeira fase da prova distrital;
  - ii) Terminada a 1ª fase da competição distrital, os clubes que possuem 2 (equipas) a competir em cada uma das provas (equipa A e equipa B), ao iniciarem a 2ª fase desta prova (Fase Final - Fase Complementar), podem realizar reajustamentos de jogadores nas respetivas equipas, não sendo permitido novos reajustamentos até final da época;

A Direcção da AF Setúbal

/JV.